



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Entre Rios do Sul

INDICAÇÃO Nº 013/2021

“Sugerem ao Poder Executivo Municipal para que instale dois pontos de luz na Linha Ferreira, para atender os seguintes moradores Gentil, Jair, Lourenço e Orlando de Paula.”

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

A Vereadora infra firmada, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Ex^a. e seus nobres pares, sugerem ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

“Sugerem ao Poder Executivo Municipal para que instale dois pontos de luz na Linha Ferreira, para atender os seguintes moradores Gentil, Jair, Lourenço e Orlando de Paula.”

Justificativa:

A autora com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, a Vereadora que a subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul, 05 de abril de 2021.

Andrea Rodenco Gutt

Vereadora Andrea Rodenco Gutt - PSDB